

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1340 - Edição Especial de Maio de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1340 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Segunda, 26 de Maio de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 449/2025/ PMS/GAB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 50, Inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município com disposto na Lei Complementar Municipal nº 57, de 04 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para integrar o Conselho Municipal de Saúde, os membros titulares e respectivos suplentes dos segmentos e entidades para mandato de 02 (Dois) anos, correspondente ao período de maio 2025 à 2026 a seguir especificados:

I – SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Jucemara Gomes de Oliveira Soares (Secretária de Saúde)

SUPLENTE: Luana Martins de Sousa

TITULAR: Angelyse Waneska Sarmento Alves da Nóbrega (Presidente)

SUPLENTE: Manoel Ferreira Estrela Neto (Vice-presidente)

II – SEGMENTO – PRESTADORES DE SAÚDE

- REPRESENTANTES DO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA:

TITULAR: Maria Kelma Dantas Pinto Coura

SUPLENTE: Geisa Batista Leandro



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1340 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Segunda, 26 de Maio de 2025

· REPRESENTANTES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DO ESTADO – CER IV

TITULAR: Edhanne Elias Camboim

SUPLENTE: Palloma Maria Gomes Jácome

III – SEGMENTO – TRABALHADORES DA SAÚDE

· REPRESENTANTES DOS LABORATÓRIOS E CLÍNICAS PRIVADAS

TITULAR: Geofábio Sicupira Casimiro

SUPLENTE: Marta Dolorosa dos Santos

· REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E AUXILIARES DE SERVIÇOS EM SAÚDE

TITULAR: Alesson Francisco Araújo Simões

SUPLENTE: Maria do Socorro Coelho

· REPRESENTANTES DO SINDICATO DE SERVIDORES EFETIVOS

TITULAR: Klebiana Gomes Pereira Ribeiro (primeira secretária)

SUPLENTE: Rommel Marques Dantas

· REPRESENTANTES DA ENFERMAGEM MUNICIPAL

TITULAR: Gabriela Rocha Pordeus dos Santos

SUPLENTE: Andressa Priscilla Formiga Dantas de Andrade

IV – SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1340 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Segunda, 26 de Maio de 2025

· REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Ana Katiucia da Cunha

SUPLENTE: Bruno de Abrantes Olímpio

· REPRESENTANTES DA COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ – CASA DO CAMINHO

TITULAR: Maria Sidália Abrantes

SUPLENTE: Walter Sarmiento de Sá Filho

· REPRESENTANTES DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE SOUSA

TITULAR: Valcemar Pereira da Silva

SUPLENTE: Lucicleide Rodrigues de Sousa

· REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Ana Cleide Gomes Queiroz

SUPLENTE: Jeane Martins da Nóbrega Paiva

· REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MOVE MENTES

TITULAR: Carolina de Meneses Pontes Medeiros

SUPLENTE: Juliana Vieira da Silva Abrantes

· REPRESENTANTES DO MOVIMENTO VIVA LUIZINHA

TITULAR: Fillipe Moraes de Sousa

SUPLENTE: João Bosco Alves de Araújo



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1340 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Segunda, 26 de Maio de 2025

· ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OTAVIO MAIA

TITULAR: Cícera Suênia Soares Mangueira

SUPLENTE: Francisca Paula Lopes dos Santos

· REPRESENTANTES DA PASTORAL DA SAÚDE BOM JESUS

TITULAR: Alex Alves de Araújo

SUPLENTE: Arieli Rodrigues Nóbrega Videres

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 26 de maio de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1340 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Segunda, 26 de Maio de 2025

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 392/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: UNITEC - SERVICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.319.076/0001-38

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação do prazo ao Contrato. O prazo do contrato prorroga por novo período de **6 (seis) meses**, a contar da data de encerramento do atual contrato, que seja 22/01/2025. Assim, o novo prazo inicia em 23/01/2025 até 22/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133

Sousa PB, 20/01/2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

Prefeito Constitucional



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1340 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Segunda, 26 de Maio de 2025

EDITAL



EDITAL PÚBLICO Nº 007/2025

FOMENTO A PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB.

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sousa-PB, por meio da Fundação Municipal de Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; a Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentando a PNAB), na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; torna público o Resultado Preliminar da Análise Documental referente ao “**Edital Público nº 007/2025 - Fomento a Pontos de Cultura do Município de Sousa-PB**”.

NOTAS METODOLÓGICAS:

1. Compreende-se como:
 - a. **HABILITADO**: o projeto que cumpriu as exigências desta etapa; e
 - b. **INABILITADO**: o projeto que não cumpriu as exigências da etapa anterior e desta etapa, sendo indicados na coluna “Motivo” os itens que motivaram a inabilitação.
2. As Propostas NÃO CLASSIFICADAS na fase anterior, foram consideradas INABILITADAS porque não cumpriram os requisitos do Edital.
3. Do resultado provisório será facultado o direito à interposição de recurso. O envio deverá ser enviado para o e-mail culturasousapnab@gmail.com, com prazo até as 17h do dia 28 de maio de 2025.
4. Orientamos que o proponente confira atentamente todos os motivos da sua inabilitação listados, devidamente numerados, mesmo que estejam dispostos em uma linha subsequente.
5. Os documentos enviados no momento da inscrição não foram considerados para análise nesta etapa.
6. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone (83) 9 98106-5303 (WhatsApp) e do e-mail culturasousapnab@gmail.com.

Sousa-PB, 26 de maio de 2025.

AUGUSTO FERRAZ PEREIRA

Presidente da Fundação de Cultura

GEORGE ANTONIO MARQUES LINS

Coordenador



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1340 – Edição Especial de Maio de 2025

Sousa/PB – Segunda, 26 de Maio de 2025



RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

CATEGORIA A					
Nº	PROPOSTA	CPF/CNPJ	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Grupo Teatro Oficina	12.***.***/*-90	Ampla Concorrência	Habilitado	-

CATEGORIA B					
Nº	PROPOSTA	CPF/CNPJ	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Associação Cultural Junina Explode Coração	30.***.***/*-69	Ampla Concorrência	Habilitado	-
2	Grupo Cordão de Ouro	078.***.***-61	Ampla Concorrência	Habilitado	-
3	Grupo Junino Quadrilha Fazenda Brasil Caboclo	11.***.***/*-23	Pessoa Negra	Habilitado	-
4	Associação Comunitária Otavio Maia	34.***.***/*-50	Pessoa Cigana	Habilitado	-
5	Cia Beradeiros Em cena	97.***.***/*-58	Pessoa Negra	Inabilitado	1.Documentação Obrigatória não enviada
6	Projeto de Inclusão Social e Cidadania (Centro Tereziano)	089.***.***-34	Ampla Concorrência	Inabilitado	1.Não considerado como ponto de cultura
7	Academia Sousense de Letras	54.***.***/*-10	Ampla Concorrência	Inabilitado	1.Não comprova 5 anos de atividade
8	Maria Crocheteira	951.***.***-20	Pessoa Cigana	Inabilitado	1.Planilha Orçamentária em desacordo com o edital
9	Ariqueda Calin	951.***.***-59	Pessoa Cigana	Inabilitado	1.Planilha Orçamentária em desacordo com o edital
10	Grupo de Dança Tradição Cigana	086.***.***-08	Pessoa Cigana	Inabilitado	1.Ausência da Planilha Orçamentária 2.Ausência do Plano de Trabalho
11	Raty Calon – Manutenção e Desenvolvimento Cultural	643.***.***-22	Pessoa Cigana	Inabilitado	1.Projeto duplicado – não se trata de ação continuada 2.Planilha em desacordo com o edital

Sousa (PB), 26 de maio de 2025.